LEI Nº 3.638/2003

MODIFICA O ARTIGO 2º DA LEI Nº 1.402/78 DE 04 DE MAIO DE 1978 QUE DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS

A Câmara Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art 1º - O art. 2º da Lei nº 1.402/78 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - Fica denominada Praça São José, a quadra situada entre as Ruas Nhonhô Paiva, Carlos Ferreira, Marechal Floriano e Avenida Padre Matias".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG., 10 de abril de 2003.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal